



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.365/2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato por tempo determinado, a partir de 01/08/2025, da senhora **DAUZISA FERREIRA MOTTA FILADELFO**, portadora do RG.21.168.875-7 e CPF.171.847.738-45, ocupante do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PS**, aprovada através do Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 07 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA